



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PA
RUA PROFESSORA NOÊMIA BELEM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000
COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ: 05.351.606/0001-95

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E SECRETARIAS VINCULADAS.

Pesquisa realizada entre 17/05/2023 11:44:12 e 22/05/2023 11:57:43

Relatório gerado no dia 22/05/2023 15:35:06 (IP: 2804:19c4:18f:ad00:399d:3809:c22:12dc)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PIÇARRA BRUTA

Descrição: PIÇARRA BRUTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 2	17.720	R\$ 103,73 (un)	-	R\$ 103,73	R\$ 1.838.095,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bagre Prefeitura Municipal de Bagre	234751	29/04/2023	R\$ 138,75
Valor Unitário				R\$ 138,75

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	CE	03/2023	R\$ 73,89
2	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	PA	03/2023	R\$ 139,67
3	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RN	03/2023	R\$ 97,77
Valor Unitário				R\$ 103,78

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	GO	00004746		M3	Não	17/04/2023	R\$ 68,57
Valor Unitário								R\$ 68,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,73



Item 2: SEIXO
Descrição: SEIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	1.000	R\$ 270,81 (un)	-	R\$ 270,81	R\$ 270.810,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão		NºPregão:202023 UASG:926982	10/05/2023	R\$ 192,50
	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA		NºPregão:62023 UASG:980188	28/04/2023	R\$ 234,24
	3	AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS		NºPregão:42023 UASG:929760	24/04/2023	R\$ 354,50
	4	SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins		NºPregão:282023 UASG:925962	12/04/2023	R\$ 302,00
Valor Unitário		R\$ 270,81				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 268,12		Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,81		

Item 3: TERRA PRETA
Descrição: TERRA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 19	500	R\$ 84,55 (un)	-	R\$ 84,55	R\$ 42.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA	Dispensa de Licitação Nº 21/2023 UASG: 135058	01/04/2023	R\$ 69,23
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:82022 UASG:160103	16/02/2023	R\$ 71,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:342022 UASG:160447	19/01/2023	R\$ 59,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:302022 UASG:980523	19/01/2023	R\$ 126,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:162022 UASG:160105	07/12/2022	R\$ 96,50
Valor Unitário				R\$ 84,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,55
---------------------------------------	--	-------------------------------------

Item 4: AREIA BRANCA
Descrição: AREIA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 21	1.500	R\$ 141,33 (un)	-	R\$ 141,33	R\$ 211.995,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	NºPregão:92023 UASG:154041	18/04/2023	R\$ 159,50



2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada 16 Batalhão Logístico		NºPregão:32022 UASG:160055	10/03/2023	R\$ 122,32
Valor Unitário					R\$ 140,91
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bagre Prefeitura Municipal de Bagre		234751	29/04/2023	R\$ 115,50
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		00004623	06/04/2023	R\$ 122,00
3	Prefeitura Municipal de João Dourado Prefeitura Municipal de João Dourado		218497	13/03/2023	R\$ 187,34
Valor Unitário					R\$ 141,61
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,32			Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,33		

Item 5: ATERRO ARENOSO
Descrição: ATERRO ARENOSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 23	2.000	R\$ 87,95 (un)	-	R\$ 87,95	R\$ 175.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza	NºPregão:102023 UASG:120014	10/04/2023	R\$ 92,72
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza	NºPregão:102023 UASG:120014	10/04/2023	R\$ 112,94
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:122023 UASG:160041	29/03/2023	R\$ 78,91
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9ºBatalhão de Suprimento	NºPregão:22023 UASG:160142	10/03/2023	R\$ 74,50
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	NºPregão:132022 UASG:786800	20/10/2022	R\$ 81,33
6	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	NºPregão:132022 UASG:786800	20/10/2022	R\$ 92,78
Valor Unitário				R\$ 88,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Sapopema	MDS-192022- Tomada de preços	19/10/2022	R\$ 82,45
Valor Unitário				R\$ 82,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,95

Item 6: PEDRA
Descrição: PEDRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL		
4 / 17	1.000	R\$ 306,29 (un)	-	R\$ 306,29	R\$ 306.290,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:162023 UASG:160203	18/05/2023	R\$ 248,44
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:1142023 UASG:927996	03/05/2023	R\$ 292,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7172022 UASG:925373	08/11/2022	R\$ 322,39
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:222022 UASG:160202	07/11/2022	R\$ 361,83
Valor Unitário				R\$ 306,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 307,45				Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,29

Valor Global:	R\$ 2.845.365,60
---------------	------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: PIÇARRA BRUTA			
Preço Estimado: R\$ 103,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 103,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,73
Quantidade	Descrição		Observação
17.720 Metros Cúbicos	PIÇARRA BRUTA		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 138,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre Prefeitura Municipal de Bagre	Data: 29/04/2023 01:28
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATERRO ARENOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM
Descrição: PIÇARRA BRUTA - PIÇARRA BRUTA	Identificação: 234751 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 3.500 Unidade: M³ UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.698.468/0001-90 *VENCEDOR*	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 138,50
Descrição: Descrição não informada		
40.375.469/0001-20	JD MORAES CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 139,00
Descrição: Descrição não informada		



Preço Sinapi 1**R\$ 73,89***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código Produto:** 00004746**Descrição:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 03/2023**UF:** CE**Unidade:** M3**Pesquisa:** IBGE**Preço Desonerado:** Sim**Preço Sinapi 2****R\$ 139,67***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código Produto:** 00004746**Descrição:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 03/2023**UF:** PA**Unidade:** M3**Pesquisa:** IBGE**Preço Desonerado:** Sim**Preço Sinapi 3****R\$ 97,77***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código Produto:** 00004746**Descrição:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 03/2023**UF:** RN**Unidade:** M3**Pesquisa:** IBGE**Preço Desonerado:** Não**Preço PMS 1:****R\$ 68,57***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código** 00004746**Insumo 1:****Código****Insumo 2:****Tabela:** SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices**Objeto:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO
(RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 01/03/2023 00:00:00**UF:** GO**Unidade** M3**Medida:****Preço** Não**Desonerado:**

Item 2: SEIXO

Preço Estimado: R\$ 270,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 270,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	SEIXO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 192,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Data: 10/05/2023 10:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de Areia média lavada, Pedra brita tipo 01 e Seixo rolado, a serem utilizados nas Fábricas de Blocos de Concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seixo rolado - Material: Pedra, Tamanho: 3-A-6 MM,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:926982
	Lote/Item: 11/27
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.914
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 106,04
Descrição: Material: Pedra, Tamanho: 3-A-6 MM,		
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Descrição: Seixo Rolado		
37.945.046/0001-93	R CORREA JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 195,00
Descrição: Seixo Rolado		
06.049.258/0001-69	GRANORTE S/A	R\$ 900,00
Descrição: SEIXO ROLADO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 234,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	Data: 28/04/2023 10:30
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender às demandas da prefeitura municipal de lajeado novo - MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seixo rolado - Material: Pedra, Tamanho: 4 A 8 MM, Aplicação: Concreto,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:980188
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.438.630/0001-70	J. M. DOS SANTOS FONSECA	R\$ 234,24
VENCEDOR		
Descrição: SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 354,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	Data: 24/04/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Seixo Rolado - Material: Argila Expandida, Tamanho: Granulometria Média MM, Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico,	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929760
	Lote/Item: 3/447
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.471.275/0001-20 *VENCEDOR*	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 348,99
Descrição: Material: Argila Expandida, Tamanho: Granulometria Média MM, Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico,		
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 349,00
Descrição: SEIXO FINO.		
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 360,00
Descrição: SEIXO FINO.		
05.115.983/0001-25	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 400,00
Descrição: SEIXO FINO.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 302,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins	Data: 12/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de material e prestação de serviços (paisagismo e decoração).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Seixo rolado - Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: Granulometria Média , Aplicação: Decoração De Jardim	Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:925962
CatMat: 231428 - SEIXO ROLADO	Lote/Item: /24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 64
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.572.793/0004-15 *VENCEDOR*	VALADARES COMERCIAL LTDA	R\$ 198,50
Descrição: SEIXO BRITADO NUMERO-0		
41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI	R\$ 254,00
Descrição: SEIXO BRITADO- Número 0		
36.093.043/0001-06	I R SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA	R\$ 350,00
Descrição: SEIXO BRITADO- Número 0		
01.244.675/0001-49	PINHEIRO & GASPARIN LTDA	R\$ 350,00
Descrição: seixo britado		



Item 3: TERRA PRETA

Preço Estimado: R\$ 84,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 84,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,55

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	TERRA PRETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA	Data: 01/04/2023 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de insumo para manutenção/criação de áreas de jardins da Embrapa Sede.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: TERRA PRETA - TERRA PRETA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA, USO AGRICULTURA	SRP: NÃO
CatMat: 601213 - TERRA PRETA, APLICAÇÃO:AGRÍCOLA, USO:AGRICULTURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2023 / UASG: 135058
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 26
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.185.890/0001-20 *VENCEDOR*	TOP GRASS AGRICOLA LTDA	R\$ 69,23
Descrição: TERRA PRETA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA, USO AGRICULTURA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 16/02/2023 10:30
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Terra preta - Uso: Construção Civil, Aplicação: Emboço,	SRP: SIM
CatMat: 292213 - TERRA PRETA	Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160103
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/02/2023 08:15
	Homologação: 28/02/2023 08:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.009.941/0001-97 *VENCEDOR*	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 38,00
Descrição: Uso: Construção Civil, Aplicação: Emboço,		
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 43,00
Descrição: TERRA PRETA PARA JARDINAGEM		
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Terra preta para jardinagem		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 46.997,00
Descrição: TERRA PRETA, APLICAÇÃO EMBOÇO, USO CONSTRUÇÃO CIVIL		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário**Objeto:** Eventual aquisição de diversos materiais de construção, madeiras e insumos para utilização nas diversas obras, reformas e manutenções executadas pela Seção de Serviços Gerais do 1º Batalhão Ferroviário, novos convênios do Sistema de Obras de Cooperação, e excepcionalmente atender demandas das Obras de Cooperação (Operação Gualba/RS e Barragem Arvorezinha em Bagé/RS)..**Descrição:** Terra preta - Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil**CatMat:** 292213 - TERRA PRETA**Data:** 19/01/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:342022 / UASG:160447**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** Saco 10,00 KG**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.918/0001-06 *VENCEDOR*	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,99
Descrição: Terra refratária para assentamento de tijolos e confecções de fornos		
10.515.077/0001-58	MATHEUS VIEIRA ZAGO	R\$ 70,00
Descrição: Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 126,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Materiais de Construção Civil, Elétricos e Hidráulicos.**Descrição:** Terra preta - Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil**CatMat:** 292213 - TERRA PRETA**Data:** 19/01/2023 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:302022 / UASG:980523**Lote/Item:** 3/34**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 26/01/2023 09:02**Homologação:** 27/01/2023 11:04**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.000**Unidade:** Metro Cúbico**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.447.227/0001-61 *VENCEDOR*	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
Descrição: ATERRO ARENOSO		
34.036.580/0001-99	D. DUARTE DE MOURA EIRELI	R\$ 88,00
Descrição: Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil		
28.273.147/0001-74	SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	R\$ 115,43
Descrição: ATERRO ARENOSO		
11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Descrição: ATERRO ARENOSO		
24.564.535/0001-53	W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 132,00
Descrição: ATERRO ARENOSO		
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 135,80
Descrição: TERRA PRETA, APLICAÇÃO EMBOÇO, USO CONSTRUÇÃO CIVIL		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 135,80
Descrição: ATERRO ARENOSO		
47.669.112/0001-01	L P FERNANDES DOS REIS	R\$ 135,80
Descrição: ATERRO ARENOSO		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 96,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção predial do 24º BIS. Descrição: Terra vegetal - Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PER, CatMat: 218308 - TERRA VEGETAL	Data: 07/12/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:160105 Lote/Item: /128 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/12/2022 13:39 Homologação: 14/12/2022 16:37 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Metro Cúbico UF: MA
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Descrição: Terra vegetal, aplicação: plantas ornamentais, ingredientes: matéria orgânica, dosagem: terra preta - 70 per		
23.212.751/0001-77	L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 88,00
Descrição: : Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PER,		
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00
Descrição: terra vegetal, aplicação: plantas ornamentais, ingredientes: matéria orgânica, dosagem: terra preta - 70 per		
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 147,19
Descrição: Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PER,		

Item 4: AREIA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 141,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,33

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	AREIA BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção, para realização de serviços de manutenção em diversos prédios da Universidade Federal do Maranhão - UFMA..

Descrição: **Divisória** - Material: Eucatex, Material Perfil: Aço Naval, Cor Perfil: Branca, Cor: Areia Jundiá, Espessura: 35 MM, Padrão Acabamento: Perfil De Aço,

CatMat: 388472 - DIVISÓRIA

Data: 18/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:154041

Lote/Item: 6/73

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/04/2023 16:50

Homologação: 19/04/2023 16:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.096.016/0001-09 *VENCEDOR*	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 159,00
Descrição: DIVISÓRIA MATERIAL: EUCATEX COR: BRANCA ESPESSURA: 35 MM MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL PADRÃO ACABAMENTO: PERFIL DE AÇO COR PERFIL: BRANCA		
14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 160,00
Descrição: Divisória Material: Eucatex Cor: branca Espessura: 35 MM Material Perfil: Aço Naval Padrão Acabamento: Perfil De Aço Cor Perfil: Branca		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
16 Batalhão Logístico

Objeto: Eventual contratação de serviços comuns de engenharia para fins de manutenção de bens imóveis, a serem executados no 16º Batalhão Logístico, Brasília-DF..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I

Data: 10/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160055

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/04/2023 18:14

Homologação: 13/04/2023 10:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.172

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.893.478/0001-38 *VENCEDOR*	BSB MIX LICITACOES E REFORMAS LTDA	R\$ 95,00
Descrição: Eventual contratação de serviços comuns de engenharia para fins de manutenção de bens imóveis, a serem executados no 16º Batalhão Logístico, Brasília-DF.		



32.447.449/0001-99	EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 97,86
--------------------	---	-----------

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I

43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	R\$ 100,00
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.

27.923.972/0001-04	L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 115,00
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.

38.084.736/0001-68	UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 116,20
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 122,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.		
34.713.265/0001-59	BMC - ENGENHARIA E CONSULTORIA PREDIAL LTDA	R\$ 122,32
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I		
24.486.166/0001-28	M A DE OLIVEIRA ENGENHARIA & CONSTRUCAO	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA;		
29.557.420/0001-55	UTC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I		
47.063.120/0001-00	S2R COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.		



07.355.725/0001-41

AMAZONCRETO CONSTRUÇOES EIRELI

R\$ 122,32

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I

18.707.234/0001-39

CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 148,99

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 - 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA); MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO. -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.

00.696.483/0001-00

DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 149,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA); MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O

40.608.023/0001-06

MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 200,00

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA DÁGUA; APLICAÇÃO DOS I

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre

Prefeitura Municipal de Bagre

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATERRO ARENOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: AREIA BRANCA - AREIA BRANCA

Data: 29/04/2023 01:28

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 234751

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6.500

Unidade: M³

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.375.469/0001-20 *VENCEDOR*	JD MORAES CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 110,00

Descrição: Descrição não informada

03.698.468/0001-90 J N C CORREA & CARVALHO LTDA

R\$ 121,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Data: 06/04/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AREIA FINA BRANCA LAVADA.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: AREIA FINA BRANCA LAVADA ISENTA DE MATERIA ORGANICA - AREIA FINA BRANCA LAVADA ISENTA DE MATERIA ORGANICA

Identificação: 00004623

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 179.96.132.27:8079/transparencia/

Quantidade: 200

Unidade: M3

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.629.464/0001-00 *VENCEDOR*	MONARI & TOLEDO LTDA	R\$ 122,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de João Dourado

Data: 13/03/2023 12:52

Prefeitura Municipal de João Dourado

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA

Identificação: 218497

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 7.000

Unidade: t

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.886.630/0001-85 *VENCEDOR*	MHR SERVICOS LTDA	R\$ 74,67
Descrição: Descrição não informada		
19.726.807/0001-34	H2W - SOLUCOES LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 5: ATERRO ARENOSO

Preço Estimado: R\$ 87,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,95

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ATERRO ARENOSO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza	Data: 10/04/2023 10:10 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação dos imóveis do Grupo de Saúde de Fortaleza, com adaptação das edificações para atendimento à Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico..	Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120014 Lote/Item: 1/9
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 83 Unidade: UNIDADE UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.145.354/0001-97 *VENCEDOR*	ACESSO SERVICE LTDA	R\$ 72,50
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.		
33.508.278/0001-23	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 112,94
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza	Data: 10/04/2023 10:10 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação dos imóveis do Grupo de Saúde de Fortaleza, com adaptação das edificações para atendimento à Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico..	Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120014 Lote/Item: 4/296
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 75 Unidade: UNIDADE UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.508.278/0001-23 *VENCEDOR*	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 112,94
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO- ARENOSO.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria	Data: 29/03/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160041 Lote/Item: /88 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/04/2023 10:34 Homologação: 11/04/2023 11:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE UF: CE
Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção de bens imóveis com fornecimento.	
Descrição: Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	
CatSer: 5592 - INSTALACAO / MANUTENCAO HIDROSSANITARIAS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.208.934/0001-28 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA	R\$ 70,00
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
33.508.278/0001-23	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 72,28
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
41.569.982/0001-14	CAMALEAO ENGENHARIA LTDA	R\$ 78,91
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
39.698.225/0001-07	GUTIERRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 83,09
Descrição: Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 83,09
Descrição: Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª REGIÃO MILITAR

9ºBatalhão de Suprimento

Objeto: Serviços gerais de manutenção de instalações e confecção de coberturas tipo toldo..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)

Data: 10/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160142

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/03/2023 09:25

Homologação: 21/03/2023 10:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.095

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.707.234/0001-39 *VENCEDOR*	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 65,54
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO) *Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. *Prazo de validade da proposta: 60 dias.		
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)		
37.960.484/0001-20	ST SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 79,00
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)		
47.063.120/0001-00	S2R COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 81,92
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Base Fluvial de Ladario

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 20/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800

Lote/Item: 1/64

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/12/2022 13:16

Homologação: 20/12/2022 13:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.456.283/0001-58 *VENCEDOR*	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA	R\$ 63,74
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI	R\$ 77,95
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 81,33
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 83,43
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,00
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	Data: 20/10/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)	SRP: SIM
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800
	Lote/Item: 1/65
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2022 13:16
	Homologação: 20/12/2022 13:27
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.200
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.456.283/0001-58	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA	R\$ 71,23
VENCEDOR		
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI	R\$ 87,10
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 92,78
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 94,73
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 98,00
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Município de Sapopema

Data: 19/10/2022 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO NO LOTEAMENTO RENASCER MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N 0544665-52/2021, QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM O RECURSO DO FINISA.

Modalidade: Tomada de preços

SRP: NÃO

Identificação: MDS-192022-Tomada de preços

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 75,6

Unidade: M3

UF: PR

Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZAD - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZAD

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.773.614/0001-60 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	R\$ 82,45
Descrição: Descrição não informada		

Item 6: PEDRA

Preço Estimado: R\$ 306,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 306,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PEDRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 248,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

2º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 18/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160203

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Metro Cúbico

UF: PI

Objeto: Insumos Pétreos, na modalidade registro de preços, para seus contratos de Obras de Cooperação na Rodovia Federal BR-222, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Pedra bruta - Pedra Bruta Tipo: Marroada , Aplicação: Pavimentação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13 *VENCEDOR*	J C FARIAS PEREIRA	R\$ 199,90
Descrição: PEDRA DE MÃO COMERCIAL (D>30 cm) - A Aquisição e Transporte		
19.451.961/0001-40	F & JJ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 248,00
Descrição: pedra de mao		
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 248,88
Descrição: PEDRA DE MÃO COMERCIAL (D>30 cm) - A Aquisição e Transporte		
35.977.596/0001-69	SIMÕES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
Descrição: PEDRA DE MÃO COMERCIAL (D>30 cm) - A Aquisição e Transporte		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 292,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 03/05/2023 09:15

Objeto: Aquisição de Agregados Minerais (pó de brita, brita nº 0, brita nº 1, brita nº 3, pedra rachão e areia lavada fina) e tijolos (8 furos e maciços)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pedra Bruta - Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral

Identificação: NºPregão:1142023 / UASG:927996

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.292.106/0001-74 *VENCEDOR*	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 229,50
Descrição: Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral		
14.666.956/0001-31	BRITAS DA AMAZONIA MINERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 230,00
Descrição: Pedra; Rachão; Pedrão Pulmão.		
05.394.853/0002-50	M. S. M. INDUSTRIAL LTDA	R\$ 234,50
Descrição: PEDRA; RACHAO; PEDRA PULMAO		
05.660.758/0001-70	PEDREIRA E EXTRACAO FORTALEZA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 235,00
Descrição: Pedra rachão; pedra pulmão		
47.238.284/0001-12	CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA	R\$ 350,00
Descrição: PEDRA; RACHAO; PEDRA PULMAO		
35.977.596/0001-69	SIMÕES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 446,00
Descrição: Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral		
17.049.042/0001-10	DOMINIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 490,00
Descrição: PEDRA; RACHAO; PEDRA PULMAO		
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.000,00
Descrição: Descrição: Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 322,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 08/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra de mão ou rachão para execução de serviços em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses..

Identificação: NºPregão:7172022 / UASG:925373

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2022 12:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.866

Unidade: Metro Cúbico

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.540.289/0001-13 *VENCEDOR*	SAMARA MINERACAO E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 170,50
Descrição: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 322,39
Descrição: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.		
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.000,00
Descrição: Descrição: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 361,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 07/11/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:222022 / UASG:160202 Lote/Item: /187 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/12/2022 15:47 Homologação: 01/12/2022 17:13 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.000 Unidade: Metro Cúbico UF: PI
Objeto: Aquisição de EPI, materiais de sinalização (horizontal e vertical) e ferramentas..	
Descrição: Pedra Bruta - Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral, Tipo: Rachão,	
CatMat: 483457 - PEDRA BRUTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.258/0001-69	GRANORTE S/A	
VENCEDOR		R\$ 138,66
Descrição: Pedra de mão. Agregado mineral britado com dimensão máxima (diâmetro máximo) característica igual a 200,0mm. (o diâmetro máximo do agregado deve ser de, no máximo, 200 mm (8). O material deve ter entre 5% até 25% retido na peneira de 127 mm (6). O material deve ser livre de contaminantes e de substâncias nocivas, devendo atender os limites estabelecidos pela abnt nbr 7211/2009. INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O KM 125, MA, MIRANDA DO NORTE.		
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 585,00
Descrição: Pedra Bruta. Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral, Tipo: Rachão,		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PIÇARRA BRUTA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados no dia 01/03/2023 00:00:00
- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/04/2023 11:29:27

Item 2 - SEIXO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2023 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - TERRA PRETA

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2022 e 01/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - AREIA BRANCA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/03/2023 e 29/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ATERRO ARENOSO

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2022 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - PEDRA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/11/2022 e 18/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 22/05/2023 11:48:24 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Garça/SP 179.96.132.27:8079/transparencia/	Data: 22/05/2023 11:48:28 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Sapopema/PR http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes	Data: 25/04/2023 10:10:22 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 22/05/2023 11:37:37 Acessar a fonte aqui





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 139,17

MEDIANA

R\$ 108,25

MENOR

R\$ 100

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

METRO CÚBICO

AREIA

PA 2022, 2023

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00029	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$100	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	26/04/2022
00017/2022	00004	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00017/2022	00003	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00017/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00015/2022	00007	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	618	R\$104,99	S. DE A. ROLDAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	08/07/2022
00053/2022	00003	Pregão	348315	AREIA		METRO CÚBICO	2.400	R\$105	FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23/01/2023
00055/2021	00004	Pregão	271364	AREIA		METRO CÚBICO	375	R\$111,50	GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	21/11/2022

Relatório gerado dia: 17/05/2023 às 17:13

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00034/2022	00021	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	500	R\$115,70	LIMA DOS PASSOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2022
00034/2022	00020	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	500	R\$115,70	LIMA DOS PASSOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2022
00004/2021	00028	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$145	DUARTE E DUARTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	26/04/2022
00029/2022	00403	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	167	R\$198,50	W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/12/2022
00019/2022	00266	Pregão	271364	AREIA		METRO CÚBICO	15	R\$364,60	MR LEAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARA	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	04/01/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 002/2023

O Município de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representado(a) pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL portador do CPF:756.820.282-87. Residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro Patauteua CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02, estabelecida à AV MAGALHÃES BARATA, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LIMA DE SOUZA SOBRINHO, C.P.F. nº 281.587.682-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AREIA BRANCA - Marca.: FACON	METRO CÚBICO	2,400.00	105,000	252.000,00
00004	CIMENTO 25KG - Marca.: POTY	SACO	3,600.00	34,200	123.120,00
00005	CIMENTO 50KG - Marca.: POTY	SACO	20,000.00	53,000	1.060.000,00
				VALOR TOTAL R\$	1.435.120,00

Empresa: A C. DE SOUSA COM E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01, estabelecida à ROD PA 124 KM 43, RAMAIL BOM JARDIM KM 05, ZONA RURAL, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ CARLOS DE SOUSA, C.P.F. nº 025.144.663-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SEIXO FINO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	205,000	369.000,00
00002	SEIXO MÉDIO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	210,000	378.000,00
				VALOR TOTAL R\$	747.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



- 3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 24 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102

Assinado de forma digital por
FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102
Dados: 2023.01.24 10:59:40 -03'00'

FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02
CONTRATADO

A C DE SOUSA COM E
SERVICOS:18361333000101

Assinado de forma digital por A C DE
SOUSA COM E SERVICOS:18361333000101
Dados: 2023.01.24 16:33:00 -03'00'

A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01
CONTRATADO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 115,47

MEDIANA

R\$ 98,00

MENOR

R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

METRO CÚBICO

280971

2022, 2023

Quantidade total de registros: 32

Registros apresentados: 1 a 32

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00003	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$50	ENIVALDO N GENEROSO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	03/08/2022
04071/2022	00006	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	210	R\$57	ANA PAULA MACIEL MATOS	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	09/06/2022
00026/2022	00051	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	827	R\$58	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	10/02/2023
00026/2022	00355	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	193	R\$58	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	10/02/2023
00028/2022	00009	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	15	R\$62,33	E M GOMES COMERCIO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	30/11/2022
00009/2022	00052	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	251	R\$64,90	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	27/05/2022
00028/2022	00018	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	500	R\$66,38	AVP EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	02/05/2022

00028/2022	00007	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	1.500	R\$66,38	AVP EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	02/05/2022
00021/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	300	R\$67,92	MATSAN D ROCHA EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA	03/08/2022
00208/2020	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	1.200	R\$70,50	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	19/07/2022
00208/2020	00002	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	400	R\$70,50	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	19/07/2022
00005/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	65	R\$73,44	T. H. S. BEZERRA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	926187 - COMPANHIA DE GÁS DA AMAZONAS - AM	24/06/2022
00012/2022	00004	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	3.000	R\$74	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	19/05/2022
00004/2022	00010	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$90	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	01/07/2022
00046/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	700	R\$90	PRIME EMPREENDIMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	26/12/2022
00110/2022	00011	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	300	R\$97	SO BRUTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985821 - PREF.MUN.DE CANTAGALO	07/12/2022
00030/2022	00029	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	5.000	R\$99	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00013/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	20	R\$99	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA	30/12/2022
00019/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	10.000	R\$99	FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	07/04/2022
00001/2022	00013	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	105	R\$102,61	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2022
00017/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00032/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	200	R\$110	CARDOSO & DUARTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	18/11/2022
00178/2022	00002	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	20	R\$130,50	FRANCISCO PUTON	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	04/07/2022

00036/2022	00002	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	5	R\$134	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	09/11/2022
00027/2022	00006	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	200	R\$145	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	27/12/2022
00004/2023	00006	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	20	R\$159	SAFIRA COMERCIAL LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	15/03/2023
00060/2022	00001	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	7	R\$166,50	LMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	12/04/2022
00020/2022	00025	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	28	R\$174,89	SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	06/01/2023
00004/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$174,90	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	24/05/2022
00089/2022	00007	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	4	R\$175	GUESSER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	29/08/2022
00012/2022	00011	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	72	R\$200	CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	31/05/2022
00017/2023	00005	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	1	R\$506,33	REBOUCAS CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	31/03/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88, estabelecida à Rua ACRISIO ARANHA 1023, NOVA DIVINEIA, Santa Izabel do Pará PA, (91) 99160-4959, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE DEMETRIO DA SILVA ABUCATER, C.P.F. nº 777.179.702-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	26,000.00	60,660	1.577.160,00
00002	SEIXO	METRO CÚBICO	8,000.00	172,500	1.380.000,00
00003	TERRA PRETA	METRO CÚBICO	1,800.00	58,000	104.400,00
00004	AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	3,000.00	74,000	222.000,00
00005	ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2,600.00	52,000	135.200,00
				VALOR TOTAL R\$	3.418.760,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Mun. de Infraestrutura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma
digital por J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19
12:51:12 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:22 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 19 de Maio de 2022

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

Assinado de forma digital por

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE

J D DA S ABUCATER

CONSTRUTORA

EIRELI:348788630001

88

Assinado de forma digital por J D

DA S ABUCATER CONSTRUTORA

EIRELI:34878863000188

Dados: 2022.05.19 12:51:38 -03'00'

J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI

C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88

CONTRATADO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 334,22

MEDIANA

R\$ 139,84

MENOR

R\$ 126

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE, METRO CÚBICO PEDRA BRUTA 2022, 2023

Quantidade total de registros: 26

Registros apresentados: 1 a 26

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2022	00008	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	400	R\$126	COMERCIAL B & F LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/09/2022
00004/2022	00004	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	100	R\$126,33	LV DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	24/05/2022
00047/2022	00032	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	311	R\$128,90	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	03/04/2023
00047/2022	00031	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	945	R\$128,90	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	03/04/2023
00033/2022	00006	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	250	R\$132	COMERCIAL B & F LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/09/2022
00019/2022	00003	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	3.700	R\$133,12	CAP ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/06/2022
00113/2021	00011	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	4.948	R\$134	SPACO INCORPORACOES E CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	14/02/2023
00074/2022	00301	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	1.500	R\$134,90	BRUNA ANTONIUTTI - EIRELI	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL	17/11/2022

Relatório gerado dia: 17/05/2023 às 17:27

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

00012/2022	00010	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	760	R\$136,13	AREAL BEIRA RIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	11/05/2022
00083/2022	00037	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	149	R\$137,58	CONSTRUCAO CIVIL MARPLEN LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	17/08/2022
00192/2022	00009	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	100	R\$138	MINERADORA BARBOSA GRESPLAN LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	20/10/2022
00022/2022	00187	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	4.000	R\$138,66	GRANORTE S/A	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/12/2022
00083/2022	00036	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	447	R\$139,77	M Z CONSTRUCAO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	17/08/2022
00020/2022	00005	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	900	R\$139,90	VALE DO RIO DO NORTE MINERACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	08/06/2022
00043/2022	00004	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	1.000	R\$145,15	ALESSANDRA JAGIELSKI	ESTADO DO PARANA	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR	02/08/2022
00016/2022	00006	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	24.000	R\$149	PREPOSTE PRE MOLDADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	29/08/2022
02315/2022	00001	Dispensa de Licitação	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	6	R\$150	MAGU MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	18/08/2022
00082/2022	00015	Dispensa de Licitação	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	3	R\$151,13	SAMS COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	782320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	02/09/2022
00137/2022	00005	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	320	R\$164	TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	30/01/2023
00014/2023	00008	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	436	R\$164,69	CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	15/03/2023
00062/2022	00041	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	200	R\$170,50	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/03/2023
00016/2022	00006	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	200	R\$199	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/06/2022
00014/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	50	R\$272	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	03/08/2022

00010/2023	00074	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	30	R\$450	JAILSON SEVERO DOS SANTOS	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	08/03/2023
00067/2022	00023	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	10	R\$1700	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00088/2022	00011	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	10	R\$3100	EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	05/12/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021.004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, com sede na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, LUCIANO CRISTINO RAMOS, considerando o julgamento da licitação na Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, processo administrativo nº 2021/06.24.002-SEMAD, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes, a fim de subsidiar a manutenção preventiva e corretiva de logradouros e prédios públicos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIA:	R SOUZA & CIA LTDA			
CNPJ:	15.812.612/0001-56	CONTATO:	(91) 8802-3613	
ENDEREÇO:	Passagem Antônio Barbosa		NÚMERO:	221
BAIRRO:	Maguari	CEP:	67.130-670	
CIDADE:	Ananindeua	ESTADO:	PARÁ	
E-MAIL:	RSOUZAECIA@HOTMAIL.COM			

LOTE 01 - MATERIAL BRUTO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QNT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	70	RECURSO NATURAL	R\$ 58,50	R\$ 4.095,00
2	AREIA MÉDIA IN NATURA. UNIDADE DE	UNIDADE	1.856	RECURSO NATURAL	R\$ 68,50	R\$ 127.136,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).						
3	ARGILA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	23.040	RECURSO NATURAL	R\$ 58,50	R\$ 1.347.840,00	
4	ATERRO ARENOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	17.280	RECURSO NATURAL	R\$ 58,50	R\$ 1.010.880,00	
5	PEDRA BRUTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	UNIDADE	900	RECURSO NATURAL	R\$ 279,50	R\$ 251.550,00	
6	PIÇARRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	UNIDADE	5400	RECURSO NATURAL	R\$ 53,50	R\$ 288.900,00	
7	SEIXO MÉDIO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	4.988	RECURSO NATURAL	R\$ 134,30	R\$ 669.888,40	
8	SEIXO GROSSO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	4.608	RECURSO NATURAL	R\$ 154,30	R\$ 711.014,40	
VALOR TOTAL							R\$ 4.411.303,80

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 4.411.303,80 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA - SEMAD].

3.2. O órgão gerenciador indica o(a) [SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO] para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes e responsabilidades por analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.3. São órgãos e entidades públicas atendidas por este registro de preços: [PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E SUAS SECRETARIAS DESCONCENTRADAS].

3.4. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Marituba/PA.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARITUBA PODER EXECUTIVO

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, localizado na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.4. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao(s) e-mail(s) licitapmmarituba@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2.”, desde que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o *e-CPF* do ordenador solicitante.

4.5. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.7. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.8. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

7. DA EXECUÇÃO DIRETA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelo órgão “carona”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as disposições gerais para cumprimento da obrigação quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento, fiscalização e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Quanto à aplicação da penalidade de multa, para os casos de execução direta desta Ata, aplica-se o percentual da sanção sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

7.4. Para fins de execução direta desta Ata de Registro de Preços, deverá ser designado(a) um fiscal da obrigação por Participante.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do registro, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, subscrita.

Marituba/PA, 16 de Agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MARITUBA
LUCIANO CRISTINO RAMOS

R SOUZA E
CIA
LTDA:158126
12000156

Assinado de forma
digital por R SOUZA E
CIA
LTDA:15812612000156
Dados: 2021.08.17
11:34:40 -03'00'

R SOUZA & CIA LTDA
CPNJ nº 15.812.612/0001-56



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 102,08

MEDIANA
R\$ 78,99

MENOR
R\$ 14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE, METRO CÚBICO 601216

2022, 2023

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2022	00005	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	7.500	R\$14	VRS SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	09/03/2023
00077/2022	00014	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	2.500	R\$14	VRS SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	09/03/2023
00077/2022	00006	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	45.000	R\$17,50	VRS SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	09/03/2023
00127/2022	00002	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	500	R\$61,90	KAREN DUARTE PINTO	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	06/01/2023
00169/2022	00224	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	900	R\$71,50	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	13/12/2022
00169/2022	00331	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	100	R\$71,50	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	13/12/2022
00760/2022	00009	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	8.289	R\$78,99	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022

00760/2022	00010	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	1.011	R\$78,99	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022
00008/2022	00360	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	50	R\$90	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	28/02/2023
00014/2023	00007	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	12.246	R\$105	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	15/03/2023
00040/2022	00001	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	400	R\$109	MECX - MINERACAO, COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	928496 - DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA,ESGOTO E SANEAMENTO	20/12/2022
00014/2023	00008	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	436	R\$164,69	CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	15/03/2023
00010/2023	00074	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	30	R\$450	JAILSON SEVERO DOS SANTOS	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	08/03/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88, estabelecida à Rua ACRISIO ARANHA 1023, NOVA DIVINEIA, Santa Izabel do Pará PA, (91) 99160-4959, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE DEMETRIO DA SILVA ABUCATER, C.P.F. nº 777.179.702-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	26,000.00	60,660	1.577.160,00
00002	SEIXO	METRO CÚBICO	8,000.00	172,500	1.380.000,00
00003	TERRA PRETA	METRO CÚBICO	1,800.00	58,000	104.400,00
00004	AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	3,000.00	74,000	222.000,00
00005	ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2,600.00	52,000	135.200,00
				VALOR TOTAL R\$	3.418.760,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Mun. de Infraestrutura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:34878863000188
0188

Assinado de forma digital
por J D DA S ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19
12:51:00 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:12 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:22 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 19 de Maio de 2022

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

Assinado de forma digital por

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE

J D DA S ABUCATER

CONSTRUTORA

EIRELI:348788630001

88

Assinado de forma digital por J D

DA S ABUCATER CONSTRUTORA

EIRELI:34878863000188

Dados: 2022.05.19 12:51:38 -03'00'

J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI

C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88

CONTRATADO

41.402.761/0001-57

ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI

JTMATERIAISCONSTRUcoes@GMAIL.COM

(91) 99286-0316

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE VIGIA/PA.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	17720	R\$ 90,00	R\$ 1.594.800,00
SEIXO	METRO CÚBICO	1000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
TERRA PRETA	METRO CÚBICO	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	1500	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
PEDRA	METRO CÚBICO	1000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 2.499.800,00

(VALOR POR EXTENSO: dois Milhões, quatrocentos e noventa e nove Mil e oitocentos Reais)

Nos preços propostos já estão inclusos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros.

Vigia de Nazaré/PA, 19 de maio de 2023.


ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 41.402.761/0001-57

ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI

FALCON



R.C. de Sousa Falcão-ME
CNPJ: 10.271.879/0001-60
Travessa: Lauro Sodré 373 Centro - Vigia - Pará
Fone: (91)991889315ou (91)989130165(91)37311933
E-mail: robertocdsfalcão@gmail.com
Banco do Brasil: Agência-3629-3/ Conta-13.176-8

COTAÇÕES DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	17720	R\$ 120,00	R\$ 2.126.400,00
SEIXO	METRO CÚBICO	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
TERRA PRETA	METRO CÚBICO	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	1500	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2000	R\$ 92,00	R\$ 184.000,00
PEDRA	METRO CÚBICO	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
<u>Valor Por Extenso: três milhões e cento e vinte e sete mil e novecentos reais.</u>				R\$ 3.127.900,00

Propomos o fornecimento dos objetos desta cotação, obedecendo às estipulações do correspondente e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Todos os componentes de despesa de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados a salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

DATA: 18 de maio de 2023.

Dir: Roberto Cesar de Sousa Falcão
CPF: 670.660.462-34



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 294,46

MEDIANA

R\$ 210,00

MENOR

R\$ 149

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

METRO CÚBICO SEIXO ROLADO 2022, 2023

Quantidade total de registros: 52

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2022	00005	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	800	R\$149	R. P. CARVALHO FILHO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	25/04/2022
00085/2022	00048	Pregão	231428	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10	R\$150	PINHEIRO & GASPARIN LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	11/01/2023
00013/2022	00565	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	189	R\$150	PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO	11/10/2022
00013/2022	00008	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	3.640	R\$156,90	I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	23/06/2022
00039/2022	00004	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	800	R\$157	R. P. CARVALHO FILHO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	25/04/2022
00063/2022	00011	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	750	R\$160,85	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022

00063/2022	00012	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.250	R\$164,13	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00004/2022	00014	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	500	R\$166,67	J. M. DOS SANTOS FONSECA	ESTADO DO MARANHÃO	980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	04/07/2022
00012/2022	00002	Pregão	260821	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	8.000	R\$172,50	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	19/05/2022
00040/2022	00005	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	20	R\$180,90	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	18/07/2022
00047/2022	00012	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.500	R\$182	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00047/2022	00011	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	7.500	R\$182	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00039/2022	00006	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	800	R\$183	R. P. CARVALHO FILHO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	25/04/2022
00027/2022	00002	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	100	R\$189,90	COELHO E MARTINS LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	04/08/2022
00085/2022	00005	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	202	R\$194	R. M. FURTADO	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	26/10/2022
00085/2022	00002	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	606	R\$194	R. M. FURTADO	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	26/10/2022
00047/2022	00005	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	14.625	R\$198	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00047/2022	00006	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	4.875	R\$198	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00071/2022	00002	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.000	R\$198	BENTES & ARRUDA LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	05/10/2022
00027/2022	00023	Pregão	231428	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10	R\$198,60	MARCIO RAMOS SOUTO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	154041 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	26/08/2022
00063/2022	00007	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	500	R\$198,75	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022

00063/2022	00008	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.500	R\$198,75	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00053/2022	00001	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.800	R\$205	A C DE SOUSA COM E SERVICOS	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23/01/2023
00012/2022	00065	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	300	R\$206	ANGELICA DA SILVA CUNHA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/07/2022
00020/2022	00006	Dispensa de Licitação	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	8	R\$208,97	T. H. S. BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	13/07/2022
00001/2022	00001	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	60	R\$210	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	31/05/2022
00053/2022	00002	Pregão	260821	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.800	R\$210	A C DE SOUSA COM E SERVICOS	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23/01/2023
00122/2022	00012	Dispensa de Licitação	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	6	R\$210	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	23/08/2022
00012/2022	00115	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	100	R\$219,90	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/07/2022
00003/2023	00002	Pregão	603666	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	100	R\$221,98	CERES DA COSTA CHAVES	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	28/02/2023
00011/2023	00006	Pregão	603666	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	25	R\$221,98	AGROTRAPIA COMERCIO DE RACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	31/03/2023
00003/2022	00145	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	493	R\$229	T. H. S. BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	11/10/2022
00056/2022	00274	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	26	R\$230	PRAIMER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/12/2022
00019/2022	00006	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10.000	R\$242	FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	07/04/2022
00047/2022	00009	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	6.000	R\$244,50	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022

00047/2022	00010	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.000	R\$244,50	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00019/2022	00007	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10.000	R\$248	FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	07/04/2022
00030/2022	00030	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.000	R\$249,99	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00030/2022	00031	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.000	R\$249,99	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00007/2023	00002	Dispensa de Licitação	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	45	R\$250	P A DE BRITO SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	29/03/2023
00034/2022	00022	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	250	R\$253	LIMA DOS PASSOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2022
00005/2022	00094	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	66	R\$260	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO	16/12/2022
00056/2022	00007	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	292	R\$263	PRIMER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/12/2022
00015/2022	00248	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	250	R\$267,20	CONSTRUTORA MALOCA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	10/10/2022
00009/2021	00471	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10	R\$295,90	DUARTE E DUARTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	08/04/2022
00060/2022	00607	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	20	R\$316,53	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	26/10/2022
00017/2022	00128	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	28	R\$338,66	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMÕES	20/07/2022
00039/2022	00016	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.840	R\$439	ML COMPANY LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	23/12/2022
00032/2022	00012	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	30	R\$463,14	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	25/08/2022
00005/2022	00106	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	20	R\$490,51	FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF	01/08/2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 002/2023

O Município de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representado(a) pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL portador do CPF:756.820.282-87. Residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro Patauteua CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02, estabelecida à AV MAGALHÃES BARATA, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LIMA DE SOUZA SOBRINHO, C.P.F. nº 281.587.682-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AREIA BRANCA - Marca.: FACON	METRO CÚBICO	2,400.00	105,000	252.000,00
00004	CIMENTO 25KG - Marca.: POTY	SACO	3,600.00	34,200	123.120,00
00005	CIMENTO 50KG - Marca.: POTY	SACO	20,000.00	53,000	1.060.000,00
				VALOR TOTAL R\$	1.435.120,00

Empresa: A C. DE SOUSA COM E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01, estabelecida à ROD PA 124 KM 43, RAMAIL BOM JARDIM KM 05, ZONA RURAL, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ CARLOS DE SOUSA, C.P.F. nº 025.144.663-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SEIXO FINO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	205,000	369.000,00
00002	SEIXO MÉDIO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	210,000	378.000,00
				VALOR TOTAL R\$	747.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 24 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102

Assinado de forma digital por
FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102
Dados: 2023.01.24 10:59:40 -03'00'

FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02
CONTRATADO

A C DE SOUSA COM E
SERVICOS:18361333000101

Assinado de forma digital por A C DE
SOUSA COM E SERVICOS:18361333000101
Dados: 2023.01.24 16:33:00 -03'00'

A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01
CONTRATADO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 63,55

MEDIANA

R\$ 65,00

MENOR

R\$ 60,66

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

METRO CÚBICO, SACO 10\,00 KG TERRA PRETA

2022, 2023

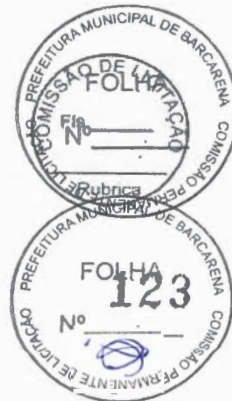
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00001	Pregão	292213	TERRA PRETA		METRO CÚBICO	26.000	R\$60,66	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	19/05/2022
00030/2022	00033	Pregão	292213	TERRA PRETA		METRO CÚBICO	4.000	R\$65	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00030/2022	00034	Pregão	292213	TERRA PRETA		METRO CÚBICO	3.000	R\$65	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34, neste ato representado(a) pelo ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 423.057.302-25. Residente AV. BERNADO SAYÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: AREIA BRANCA, SEIXO, PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI; C.N.P.J. nº 09.368.158/0001-93, estabelecida à RODOVIA PA 151, ZONA RURAL, Abaetetuba PA, representada neste ato pelo Sr(a). AILSON RENAN SANTOS PISCANÇO, C.P.F. nº 934.577.582-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	5,000.00	55,000	275.000,00
00002	SEIXO	METRO CÚBICO	10,000.00	165,000	1.650.000,00
00003	PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	15,000.00	60,000	900.000,00
00004	TERRA PRETA	METRO CÚBICO	1,800.00	80,000	144.000,00
00005	ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2,000.00	55,000	110.000,00
				VALOR TOTAL R\$	3.079.000,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado pelo FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2021, a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTA MARIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 17 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO

PARÁ:05149174000134

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 05.149.174/0001-34

CONTRATANTE

FENIX LOGISTICA

COMERCIO E LOCAÇÕES DE

MAQUINAS

E:09368158000193

Assinado de forma digital por

FENIX LOGISTICA COMERCIO

E LOCAÇÕES DE MAQUINAS

E:09368158000193

FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

C.N.P.J. nº 09.368.158/0001-93

CONTRATADO

ALCIR
COSTA DA
SILVA:42305
730225

Assinado de forma digital por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=VALID, ou=AR
CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS
INTELIGENTES, ou=Presencial,
ou=24840059000156, cn=ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
Dados: 2022.02.17 17:18:06 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
PARÁ:05149174000134
DN: cn=BR, st=PA, i=SANTA MARIA DO PARÁ, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CERTIFICADORA
DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=24840059000156, cn=MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DO PARÁ:05149174000134
Dados: 2022.02.17 17:18:44 -03'00'

SANTA MARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PA
RUA PROFESSORA NOÊMIA BELEM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000
COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ: 05.351.606/0001-95

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E SECRETARIAS VINCULADAS.

Pesquisa realizada entre 17/05/2023 11:44:12 e 22/05/2023 11:57:43

Relatório gerado no dia 22/05/2023 15:35:06 (IP: 2804:19c4:18f:ad00:399d:3809:c22:12dc)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PIÇARRA BRUTA

Descrição: PIÇARRA BRUTA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 2		17.720	R\$ 103,73 (un)		-	R\$ 103,73	R\$ 1.838.095,60	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Bagre Prefeitura Municipal de Bagre		234751	29/04/2023	R\$ 138,75
Valor Unitário					R\$ 138,75

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço	
1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	CE	03/2023	R\$ 73,89	
2	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	PA	03/2023	R\$ 139,67	
3	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	RN	03/2023	R\$ 97,77	
Valor Unitário					R\$ 103,78

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço	
1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	GO	00004746		M3	Não	17/04/2023	R\$ 68,57	
Valor Unitário									R\$ 68,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,73



Item 2: SEIXO
Descrição: SEIXO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	1.000	R\$ 270,81 (un)	-	R\$ 270,81	R\$ 270.810,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão		NºPregão:202023 UASG:926982	10/05/2023	R\$ 192,50
	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA		NºPregão:62023 UASG:980188	28/04/2023	R\$ 234,24
	3	AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS		NºPregão:42023 UASG:929760	24/04/2023	R\$ 354,50
	4	SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins		NºPregão:282023 UASG:925962	12/04/2023	R\$ 302,00
Valor Unitário		R\$ 270,81				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 268,12		Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,81		

Item 3: TERRA PRETA
Descrição: TERRA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 19	500	R\$ 84,55 (un)	-	R\$ 84,55	R\$ 42.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA	Dispensa de Licitação Nº 21/2023 UASG: 135058	01/04/2023	R\$ 69,23
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:82022 UASG:160103	16/02/2023	R\$ 71,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:342022 UASG:160447	19/01/2023	R\$ 59,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:302022 UASG:980523	19/01/2023	R\$ 126,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:162022 UASG:160105	07/12/2022	R\$ 96,50
Valor Unitário				R\$ 84,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,55

Item 4: AREIA BRANCA
Descrição: AREIA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 21	1.500	R\$ 141,33 (un)	-	R\$ 141,33	R\$ 211.995,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	NºPregão:92023 UASG:154041	18/04/2023	R\$ 159,50



2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada 16 Batalhão Logístico		NºPregão:32022 UASG:160055	10/03/2023	R\$ 122,32
Valor Unitário					R\$ 140,91
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bagre Prefeitura Municipal de Bagre		234751	29/04/2023	R\$ 115,50
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		00004623	06/04/2023	R\$ 122,00
3	Prefeitura Municipal de João Dourado Prefeitura Municipal de João Dourado		218497	13/03/2023	R\$ 187,34
Valor Unitário					R\$ 141,61
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,32			Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,33		

Item 5: ATERRO ARENOSO
Descrição: ATERRO ARENOSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 23	2.000	R\$ 87,95 (un)	-	R\$ 87,95	R\$ 175.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza	NºPregão:102023 UASG:120014	10/04/2023	R\$ 92,72
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza	NºPregão:102023 UASG:120014	10/04/2023	R\$ 112,94
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:122023 UASG:160041	29/03/2023	R\$ 78,91
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9ºBatalhão de Suprimento	NºPregão:22023 UASG:160142	10/03/2023	R\$ 74,50
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	NºPregão:132022 UASG:786800	20/10/2022	R\$ 81,33
6	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	NºPregão:132022 UASG:786800	20/10/2022	R\$ 92,78
Valor Unitário				R\$ 88,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Sapopema	MDS-192022- Tomada de preços	19/10/2022	R\$ 82,45
Valor Unitário				R\$ 82,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,95
---------------------------------------	--	-------------------------------------

Item 6: PEDRA
Descrição: PEDRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL		
4 / 17	1.000	R\$ 306,29 (un)	-	R\$ 306,29	R\$ 306.290,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:162023 UASG:160203	18/05/2023	R\$ 248,44
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:1142023 UASG:927996	03/05/2023	R\$ 292,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7172022 UASG:925373	08/11/2022	R\$ 322,39
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:222022 UASG:160202	07/11/2022	R\$ 361,83
Valor Unitário				R\$ 306,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 307,45				Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,29

Valor Global:	R\$ 2.845.365,60
---------------	------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: PIÇARRA BRUTA			
Preço Estimado: R\$ 103,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 103,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,73
Quantidade	Descrição		Observação
17.720 Metros Cúbicos	PIÇARRA BRUTA		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 138,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre Prefeitura Municipal de Bagre	Data: 29/04/2023 01:28
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATERRO ARENOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM
Descrição: PIÇARRA BRUTA - PIÇARRA BRUTA	Identificação: 234751 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 3.500 Unidade: M³ UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.698.468/0001-90 *VENCEDOR*	J N C CORREA & CARVALHO LTDA	R\$ 138,50
Descrição: Descrição não informada		
40.375.469/0001-20	JD MORAES CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 139,00
Descrição: Descrição não informada		



Preço Sinapi 1**R\$ 73,89***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código Produto:** 00004746**Descrição:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 03/2023**UF:** CE**Unidade:** M3**Pesquisa:** IBGE**Preço Desonerado:** Sim**Preço Sinapi 2****R\$ 139,67***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código Produto:** 00004746**Descrição:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 03/2023**UF:** PA**Unidade:** M3**Pesquisa:** IBGE**Preço Desonerado:** Sim**Preço Sinapi 3****R\$ 97,77***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código Produto:** 00004746**Descrição:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 03/2023**UF:** RN**Unidade:** M3**Pesquisa:** IBGE**Preço Desonerado:** Não**Preço PMS 1:****R\$ 68,57***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Código** 00004746**Insumo 1:****Código****Insumo 2:****Tabela:** SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices**Objeto:** PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO
(RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)**Mês/Ano:** 01/03/2023 00:00:00**UF:** GO**Unidade** M3**Medida:****Preço** Não**Desonerado:**

Item 2: SEIXO

Preço Estimado: R\$ 270,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 270,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	SEIXO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 192,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Data: 10/05/2023 10:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de Areia média lavada, Pedra brita tipo 01 e Seixo rolado, a serem utilizados nas Fábricas de Blocos de Concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seixo rolado - Material: Pedra, Tamanho: 3-A-6 MM,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:926982
	Lote/Item: 11/27
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.914
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 106,04
Descrição: Material: Pedra, Tamanho: 3-A-6 MM,		
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Descrição: Seixo Rolado		
37.945.046/0001-93	R CORREA JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 195,00
Descrição: Seixo Rolado		
06.049.258/0001-69	GRANORTE S/A	R\$ 900,00
Descrição: SEIXO ROLADO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 234,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	Data: 28/04/2023 10:30
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender às demandas da prefeitura municipal de lajeado novo - MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seixo rolado - Material: Pedra, Tamanho: 4 A 8 MM, Aplicação: Concreto,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:980188
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.438.630/0001-70	J. M. DOS SANTOS FONSECA	R\$ 234,24
VENCEDOR		
Descrição: SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 354,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	Data: 24/04/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Seixo Rolado - Material: Argila Expandida, Tamanho: Granulometria Média MM, Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico,	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929760
	Lote/Item: 3/447
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.471.275/0001-20 *VENCEDOR*	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 348,99
Descrição: Material: Argila Expandida, Tamanho: Granulometria Média MM, Aplicação: Drenagem Construção, Isolamento Acústico,		
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 349,00
Descrição: SEIXO FINO.		
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 360,00
Descrição: SEIXO FINO.		
05.115.983/0001-25	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 400,00
Descrição: SEIXO FINO.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 302,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins	Data: 12/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de material e prestação de serviços (paisagismo e decoração).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Seixo rolado - Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: Granulometria Média , Aplicação: Decoração De Jardim	Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:925962
CatMat: 231428 - SEIXO ROLADO	Lote/Item: /24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 64
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.572.793/0004-15 *VENCEDOR*	VALADARES COMERCIAL LTDA	R\$ 198,50
Descrição: SEIXO BRITADO NUMERO-0		
41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI	R\$ 254,00
Descrição: SEIXO BRITADO- Número 0		
36.093.043/0001-06	I R SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA	R\$ 350,00
Descrição: SEIXO BRITADO- Número 0		
01.244.675/0001-49	PINHEIRO & GASPARIN LTDA	R\$ 350,00
Descrição: seixo britado		



Item 3: TERRA PRETA

Preço Estimado: R\$ 84,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 84,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,55

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	TERRA PRETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA	Data: 01/04/2023 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de insumo para manutenção/criação de áreas de jardins da Embrapa Sede.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: TERRA PRETA - TERRA PRETA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA, USO AGRICULTURA	SRP: NÃO
CatMat: 601213 - TERRA PRETA, APLICAÇÃO:AGRÍCOLA, USO:AGRICULTURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2023 / UASG: 135058
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 26
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.185.890/0001-20 *VENCEDOR*	TOP GRASS AGRICOLA LTDA	R\$ 69,23
Descrição: TERRA PRETA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA, USO AGRICULTURA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 16/02/2023 10:30
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Terra preta - Uso: Construção Civil, Aplicação: Emboço,	SRP: SIM
CatMat: 292213 - TERRA PRETA	Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160103
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/02/2023 08:15
	Homologação: 28/02/2023 08:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.009.941/0001-97 *VENCEDOR*	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 38,00
Descrição: Uso: Construção Civil, Aplicação: Emboço,		
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 43,00
Descrição: TERRA PRETA PARA JARDINAGEM		
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Terra preta para jardinagem		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 46.997,00
Descrição: TERRA PRETA, APLICAÇÃO EMBOÇO, USO CONSTRUÇÃO CIVIL		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário**Objeto:** Eventual aquisição de diversos materiais de construção, madeiras e insumos para utilização nas diversas obras, reformas e manutenções executadas pela Seção de Serviços Gerais do 1º Batalhão Ferroviário, novos convênios do Sistema de Obras de Cooperação, e excepcionalmente atender demandas das Obras de Cooperação (Operação Gualba/RS e Barragem Arvorezinha em Bagé/RS)..**Descrição:** Terra preta - Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil**CatMat:** 292213 - TERRA PRETA**Data:** 19/01/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:342022 / UASG:160447**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** Saco 10,00 KG**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.918/0001-06 *VENCEDOR*	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,99
Descrição: Terra refratária para assentamento de tijolos e confecções de fornos		
10.515.077/0001-58	MATHEUS VIEIRA ZAGO	R\$ 70,00
Descrição: Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 126,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Materiais de Construção Civil, Elétricos e Hidráulicos.**Descrição:** Terra preta - Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil**CatMat:** 292213 - TERRA PRETA**Data:** 19/01/2023 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:302022 / UASG:980523**Lote/Item:** 3/34**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 26/01/2023 09:02**Homologação:** 27/01/2023 11:04**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.000**Unidade:** Metro Cúbico**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.447.227/0001-61 *VENCEDOR*	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
Descrição: ATERRO ARENOSO		
34.036.580/0001-99	D. DUARTE DE MOURA EIRELI	R\$ 88,00
Descrição: Terra Preta Aplicação: Emboço , Uso: Construção Civil		
28.273.147/0001-74	SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	R\$ 115,43
Descrição: ATERRO ARENOSO		
11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Descrição: ATERRO ARENOSO		
24.564.535/0001-53	W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 132,00
Descrição: ATERRO ARENOSO		
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 135,80
Descrição: TERRA PRETA, APLICAÇÃO EMBOÇO, USO CONSTRUÇÃO CIVIL		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 135,80
Descrição: ATERRO ARENOSO		
47.669.112/0001-01	L P FERNANDES DOS REIS	R\$ 135,80
Descrição: ATERRO ARENOSO		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 96,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção predial do 24º BIS. Descrição: Terra vegetal - Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PER, CatMat: 218308 - TERRA VEGETAL	Data: 07/12/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:160105 Lote/Item: /128 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/12/2022 13:39 Homologação: 14/12/2022 16:37 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Metro Cúbico UF: MA
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Descrição: Terra vegetal, aplicação: plantas ornamentais, ingredientes: matéria orgânica, dosagem: terra preta - 70 per		
23.212.751/0001-77	L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 88,00
Descrição: : Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PER,		
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00
Descrição: terra vegetal, aplicação: plantas ornamentais, ingredientes: matéria orgânica, dosagem: terra preta - 70 per		
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 147,19
Descrição: Ingredientes: Matéria Orgânica, Aplicação: Plantas Ornamentais, Dosagem: Terra Preta - 70 PER,		

Item 4: AREIA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 141,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,33

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	AREIA BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção, para realização de serviços de manutenção em diversos prédios da Universidade Federal do Maranhão - UFMA..

Descrição: **Divisória** - Material: Eucatex, Material Perfil: Aço Naval, Cor Perfil: Branca, Cor: Areia Jundiá, Espessura: 35 MM, Padrão Acabamento: Perfil De Aço,

CatMat: 388472 - DIVISÓRIA

Data: 18/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:154041

Lote/Item: 6/73

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/04/2023 16:50

Homologação: 19/04/2023 16:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.096.016/0001-09 *VENCEDOR*	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 159,00
Descrição: DIVISÓRIA MATERIAL: EUCATEX COR: BRANCA ESPESSURA: 35 MM MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL PADRÃO ACABAMENTO: PERFIL DE AÇO COR PERFIL: BRANCA		
14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 160,00
Descrição: Divisória Material: Eucatex Cor: branca Espessura: 35 MM Material Perfil: Aço Naval Padrão Acabamento: Perfil De Aço Cor Perfil: Branca		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
16 Batalhão Logístico

Objeto: Eventual contratação de serviços comuns de engenharia para fins de manutenção de bens imóveis, a serem executados no 16º Batalhão Logístico, Brasília-DF..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I

Data: 10/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160055

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/04/2023 18:14

Homologação: 13/04/2023 10:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.172

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.893.478/0001-38 *VENCEDOR*	BSB MIX LICITACOES E REFORMAS LTDA	R\$ 95,00
Descrição: Eventual contratação de serviços comuns de engenharia para fins de manutenção de bens imóveis, a serem executados no 16º Batalhão Logístico, Brasília-DF.		



32.447.449/0001-99	EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 97,86
--------------------	---	-----------

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I

43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	R\$ 100,00
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.

27.923.972/0001-04	L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 115,00
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.

38.084.736/0001-68	UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 116,20
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.936.189/0001-36	RVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 122,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.		
34.713.265/0001-59	BMC - ENGENHARIA E CONSULTORIA PREDIAL LTDA	R\$ 122,32
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I		
24.486.166/0001-28	M A DE OLIVEIRA ENGENHARIA & CONSTRUCAO	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA;		
29.557.420/0001-55	UTC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I		
47.063.120/0001-00	S2R COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPOSTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO.		



07.355.725/0001-41	AMAZONCRETO CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 122,32
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS I		

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 148,99
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 - 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O CAIMENTO EM DIREÇÃO A RALOS EM PVC QUE DESCARREGARÃO EM TUBOS DE PVC DE 8 POLEGADAS PARA CONDUZIR AS ÁGUAS PARA FORA DO GRAMADO. -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.		

00.696.483/0001-00	DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 149,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 – 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 – 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA D'ÁGUA; APLICAÇÃO DOS INSUMOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS (AREIA E BORRACHA): MECANIZADA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ESCOVA GIRATÓRIA GARANTINDO A POSIÇÃO VERTICAL A 100% DOS FIOS SINTÉTICOS; ACOMODAÇÃO DOS INSUMOS SOBRE A BASE DO TAPETE DE GRAMA ARTIFICIAL COM EXPOSIÇÃO DA FIBRA ATÉ NO MÁXIMO 10 MM; GRAMA SINTÉTICA ASSENTADA SOBRE GRANULADO DE BORRACHA ESPECIAL PRÓPRIO PARA ESTE TIPO DE GRAMADO, E SOBRE PISO DRENANTE ADEQUADO, DE AREIA E BRITA. FIXAÇÃO DA GRAMA POR COLA BI COMPONENTE, E FITA TAPE PARA UNIÃO DOS ROLOS E BORRACHA. GRAMADO DEVERÁ TER OS NIVELAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA E IMPEDIR A FORMAÇÃO DE POÇAS, DEVENDO A CONTRATADA EXECUTAR O		

40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: FIO SINTÉTICO FIBRILADO; GRAMA COM 8.800 DTEX; ALTURA DOS FIOS SINTÉTICOS A PARTIR DA BASE PRIMÁRIA: MÍNIMO DE 50 MM; COR DO TAPETE SINTÉTICO: VERDE NA ÁREA DE JOGO E BRANCO NAS DEMARCAÇÕES DO CAMPO; COR DA LINHA DEMARCATÓRIA: GRAMA NA COR BRANCA; LARGURA DA LINHA DEMARCATÓRIA: 10 CM; LARGURA DO ROLO: MÍNIMO DE 4,00 METROS; COMPRIMENTO DOS ROLOS: DE ACORDO COM O TAMANHO DO CAMPO; BASE PRIMÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO DUPLA COM ENTRELAÇAMENTO CRUZADO BIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 200 G/M2, TIPO MATTEX DUALBACK OU BASE SIMILAR CAPAZ DE SUPORTAR OS RIGORES DAS INTEMPÉRIES E DOS ESFORÇOS MECÂNICOS; BASE SECUNDÁRIA DO TAPETE SINTÉTICO: POLIURETANO OU LÁTEX; ENCHIMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO: AREIA SÍLICA COM GRANULOMETRIA CONTROLADA 0,5 1,0 MM; PRETA, 0,020 M3/M2; ENCHIMENTO PARA PERFORMANCE: BORRACHA RECICLADA SBR COM GRANULOMETRIA 0,5 2,0 MM; PRETA, 0,025 M3/M2; UNIÃO DOS ROLOS: ENTRETRELAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS, ENTRELAÇADAS, NÃO DIRECIONAIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 20CM, COLADAS COM ADESIVO POLIURETÂNICO BICOMPONENTE ESPECIAL À PROVA DÁGUA; APLICAÇÃO DOS I		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 115,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	



Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre

Prefeitura Municipal de Bagre

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATERRO ARENOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: AREIA BRANCA - AREIA BRANCA

Data: 29/04/2023 01:28

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 234751

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6.500

Unidade: M³

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.375.469/0001-20	JD MORAES CONSTRUCAO EIRELI	
VENCEDOR		R\$ 110,00

Descrição: Descrição não informada

03.698.468/0001-90 J N C CORREA & CARVALHO LTDA

R\$ 121,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Data: 06/04/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AREIA FINA BRANCA LAVADA.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: AREIA FINA BRANCA LAVADA ISENTA DE MATERIA ORGANICA - AREIA FINA BRANCA LAVADA ISENTA DE MATERIA ORGANICA

Identificação: 00004623

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 179.96.132.27:8079/transparencia/

Quantidade: 200

Unidade: M3

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.629.464/0001-00	MONARI & TOLEDO LTDA	
VENCEDOR		R\$ 122,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de João Dourado

Data: 13/03/2023 12:52

Prefeitura Municipal de João Dourado

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA

SRP: NÃO

Descrição: AREIA BRANCA FINA, GRANULOMETRIA: DE 0,42mm A 0,075mm. - AREIA BRANCA FINA, GRANULOMETRIA: DE 0,42mm A 0,075mm.

Identificação: 218497

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 7.000

Unidade: t

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.886.630/0001-85 *VENCEDOR*	MHR SERVICOS LTDA	R\$ 74,67
Descrição: Descrição não informada		
19.726.807/0001-34	H2W - SOLUCOES LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 5: ATERRO ARENOSO

Preço Estimado: R\$ 87,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,95

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ATERRO ARENOSO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Fortaleza

Data: 10/04/2023 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação dos imóveis do Grupo de Saúde de Fortaleza, com adaptação das edificações para atendimento à Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico..

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120014

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 83

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.145.354/0001-97 *VENCEDOR*	ACESSO SERVICE LTDA	R\$ 72,50
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.		
33.508.278/0001-23	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 112,94
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Fortaleza

Data: 10/04/2023 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação dos imóveis do Grupo de Saúde de Fortaleza, com adaptação das edificações para atendimento à Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico..

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120014

Lote/Item: 4/296

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.508.278/0001-23 *VENCEDOR*	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 112,94
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO- ARENOSO.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria	Data: 29/03/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160041 Lote/Item: /88 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/04/2023 10:34 Homologação: 11/04/2023 11:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE UF: CE
Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção de bens imóveis com fornecimento.	
Descrição: Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	
CatSer: 5592 - INSTALACAO / MANUTENCAO HIDROSSANITARIAS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.208.934/0001-28 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA	R\$ 70,00
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
33.508.278/0001-23	EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 72,28
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
41.569.982/0001-14	CAMALEAO ENGENHARIA LTDA	R\$ 78,91
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
39.698.225/0001-07	GUTIERRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 83,09
Descrição: Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 83,09
Descrição: Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª REGIÃO MILITAR

9ºBatalhão de Suprimento

Objeto: Serviços gerais de manutenção de instalações e confecção de coberturas tipo toldo..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)

Data: 10/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160142

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/03/2023 09:25

Homologação: 21/03/2023 10:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.095

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.707.234/0001-39 *VENCEDOR*	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 65,54
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO) *Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. *Prazo de validade da proposta: 60 dias.		
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)		
37.960.484/0001-20	ST SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 79,00
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)		
47.063.120/0001-00	S2R COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 81,92
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016. (REFERÊNCIA: SINAPI 94319) (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO)		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Base Fluvial de Ladario

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 20/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800

Lote/Item: 1/64

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/12/2022 13:16

Homologação: 20/12/2022 13:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.456.283/0001-58 *VENCEDOR*	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA	R\$ 63,74
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI	R\$ 77,95
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 81,33
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 83,43
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,00
Descrição: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	Data: 20/10/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)	SRP: SIM
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800
	Lote/Item: 1/65
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2022 13:16
	Homologação: 20/12/2022 13:27
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.200
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.456.283/0001-58	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA	R\$ 71,23
VENCEDOR		
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI	R\$ 87,10
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 92,78
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 94,73
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CUBICO (M³)		
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 98,00
Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Município de Sapopema

Data: 19/10/2022 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO NO LOTEAMENTO RENASCER MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N 0544665-52/2021, QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM O RECURSO DO FINISA.

Modalidade: Tomada de preços

SRP: NÃO

Identificação: MDS-192022-Tomada de preços

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 75,6

Unidade: M3

UF: PR

Descrição: ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZAD - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZAD

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.773.614/0001-60 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA DALAZ LTDA	R\$ 82,45
Descrição: Descrição não informada		

Item 6: PEDRA

Preço Estimado: R\$ 306,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 306,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PEDRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 248,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

2º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 18/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:160203

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Metro Cúbico

UF: PI

Objeto: Insumos Pétreos, na modalidade registro de preços, para seus contratos de Obras de Cooperação na Rodovia Federal BR-222, a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Pedra bruta - Pedra Bruta Tipo: Marroada , Aplicação: Pavimentação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13 *VENCEDOR*	J C FARIAS PEREIRA	R\$ 199,90
Descrição: PEDRA DE MÃO COMERCIAL (D>30 cm) - A Aquisição e Transporte		
19.451.961/0001-40	F & JJ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 248,00
Descrição: pedra de mao		
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 248,88
Descrição: PEDRA DE MÃO COMERCIAL (D>30 cm) - A Aquisição e Transporte		
35.977.596/0001-69	SIMÕES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
Descrição: PEDRA DE MÃO COMERCIAL (D>30 cm) - A Aquisição e Transporte		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 292,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 03/05/2023 09:15

Objeto: Aquisição de Agregados Minerais (pó de brita, brita nº 0, brita nº 1, brita nº 3, pedra rachão e areia lavada fina) e tijolos (8 furos e maciços)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pedra Bruta - Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral

Identificação: NºPregão:1142023 / UASG:927996

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.292.106/0001-74 *VENCEDOR*	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Descrição: Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral	R\$ 229,50
14.666.956/0001-31	BRITAS DA AMAZONIA MINERACAO E COMERCIO LTDA Descrição: Pedra; Rachão; Pedrão Pulmão.	R\$ 230,00
05.394.853/0002-50	M. S. M. INDUSTRIAL LTDA Descrição: PEDRA; RACHAO; PEDRA PULMAO	R\$ 234,50
05.660.758/0001-70	PEDREIRA E EXTRACAO FORTALEZA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Descrição: Pedra rachão; pedra pulmão	R\$ 235,00
47.238.284/0001-12	CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA Descrição: PEDRA; RACHAO; PEDRA PULMAO	R\$ 350,00
35.977.596/0001-69	SIMÕES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA Descrição: Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral	R\$ 446,00
17.049.042/0001-10	DOMINIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Descrição: PEDRA; RACHAO; PEDRA PULMAO	R\$ 490,00
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA Descrição: Descrição: Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 322,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedra de mão ou rachão para execução de serviços em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Pedra bruta - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

Data: 08/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:7172022 / UASG:925373

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/11/2022 12:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.866

Unidade: Metro Cúbico

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.540.289/0001-13 *VENCEDOR*	SAMARA MINERACAO E CONSTRUCOES EIRELI Descrição: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.	R\$ 170,50



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 322,39
Descrição: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.		
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.000,00
Descrição: Descrição: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO COM ENTREGA ATÉ O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 361,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 07/11/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:222022 / UASG:160202 Lote/Item: /187 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/12/2022 15:47 Homologação: 01/12/2022 17:13 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.000 Unidade: Metro Cúbico UF: PI
Objeto: Aquisição de EPI, materiais de sinalização (horizontal e vertical) e ferramentas..	
Descrição: Pedra Bruta - Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral, Tipo: Rachão,	
CatMat: 483457 - PEDRA BRUTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.258/0001-69	GRANORTE S/A	
VENCEDOR		R\$ 138,66
Descrição: Pedra de mão. Agregado mineral britado com dimensão máxima (diâmetro máximo) característica igual a 200,0mm. (o diâmetro máximo do agregado deve ser de, no máximo, 200 mm (8). O material deve ter entre 5% até 25% retido na peneira de 127 mm (6). O material deve ser livre de contaminantes e de substâncias nocivas, devendo atender os limites estabelecidos pela abnt nbr 7211/2009. INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O KM 125, MA, MIRANDA DO NORTE.		
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 585,00
Descrição: Pedra Bruta. Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral, Tipo: Rachão,		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PIÇARRA BRUTA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados no dia 01/03/2023 00:00:00
- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/04/2023 11:29:27

Item 2 - SEIXO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2023 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - TERRA PRETA

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2022 e 01/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - AREIA BRANCA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 18/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/03/2023 e 29/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ATERRO ARENOSO

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2022 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - PEDRA

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/11/2022 e 18/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 22/05/2023 11:48:24 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Garça/SP 179.96.132.27:8079/transparencia/	Data: 22/05/2023 11:48:28 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Sapopema/PR http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes	Data: 25/04/2023 10:10:22 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 22/05/2023 11:37:37 Acessar a fonte aqui





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 139,17

MEDIANA

R\$ 108,25

MENOR

R\$ 100

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

METRO CÚBICO

AREIA

PA 2022, 2023

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00029	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$100	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	26/04/2022
00017/2022	00004	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00017/2022	00003	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00017/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00015/2022	00007	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	618	R\$104,99	S. DE A. ROLDAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	08/07/2022
00053/2022	00003	Pregão	348315	AREIA		METRO CÚBICO	2.400	R\$105	FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23/01/2023
00055/2021	00004	Pregão	271364	AREIA		METRO CÚBICO	375	R\$111,50	GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	21/11/2022

Relatório gerado dia: 17/05/2023 às 17:13

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00034/2022	00021	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	500	R\$115,70	LIMA DOS PASSOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2022
00034/2022	00020	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	500	R\$115,70	LIMA DOS PASSOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2022
00004/2021	00028	Pregão	216953	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$145	DUARTE E DUARTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	26/04/2022
00029/2022	00403	Pregão	216955	AREIA		METRO CÚBICO	167	R\$198,50	W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/12/2022
00019/2022	00266	Pregão	271364	AREIA		METRO CÚBICO	15	R\$364,60	MR LEAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARA	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	04/01/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 002/2023

O Município de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representado(a) pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL portador do CPF:756.820.282-87. Residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro Patauteua CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02, estabelecida à AV MAGALHÃES BARATA, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LIMA DE SOUZA SOBRINHO, C.P.F. nº 281.587.682-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AREIA BRANCA - Marca.: FACON	METRO CÚBICO	2,400.00	105,000	252.000,00
00004	CIMENTO 25KG - Marca.: POTY	SACO	3,600.00	34,200	123.120,00
00005	CIMENTO 50KG - Marca.: POTY	SACO	20,000.00	53,000	1.060.000,00
				VALOR TOTAL R\$	1.435.120,00

Empresa: A C. DE SOUSA COM E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01, estabelecida à ROD PA 124 KM 43, RAMAIL BOM JARDIM KM 05, ZONA RURAL, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ CARLOS DE SOUSA, C.P.F. nº 025.144.663-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SEIXO FINO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	205,000	369.000,00
00002	SEIXO MÉDIO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	210,000	378.000,00
				VALOR TOTAL R\$	747.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 24 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102

Assinado de forma digital por
FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102
Dados: 2023.01.24 10:59:40 -03'00'

FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02
CONTRATADO

A C DE SOUSA COM E
SERVICOS:18361333000101

Assinado de forma digital por A C DE
SOUSA COM E SERVICOS:18361333000101
Dados: 2023.01.24 16:33:00 -03'00'

A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01
CONTRATADO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 115,47

MEDIANA

R\$ 98,00

MENOR

R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

METRO CÚBICO

280971

2022, 2023

Quantidade total de registros: 32

Registros apresentados: 1 a 32

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00003	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$50	ENIVALDO N GENEROSO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	03/08/2022
04071/2022	00006	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	210	R\$57	ANA PAULA MACIEL MATOS	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	09/06/2022
00026/2022	00051	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	827	R\$58	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	10/02/2023
00026/2022	00355	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	193	R\$58	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	10/02/2023
00028/2022	00009	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	15	R\$62,33	E M GOMES COMERCIO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	30/11/2022
00009/2022	00052	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	251	R\$64,90	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	27/05/2022
00028/2022	00018	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	500	R\$66,38	AVP EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	02/05/2022

Relatório gerado dia: 17/05/2023 às 17:18

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00028/2022	00007	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	1.500	R\$66,38	AVP EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	02/05/2022
00021/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	300	R\$67,92	MATSAN D ROCHA EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA	03/08/2022
00208/2020	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	1.200	R\$70,50	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	19/07/2022
00208/2020	00002	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	400	R\$70,50	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	19/07/2022
00005/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	65	R\$73,44	T. H. S. BEZERRA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	926187 - COMPANHIA DE GÁS DA AMAZONAS - AM	24/06/2022
00012/2022	00004	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	3.000	R\$74	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	19/05/2022
00004/2022	00010	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$90	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	01/07/2022
00046/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	700	R\$90	PRIME EMPREENDIMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	26/12/2022
00110/2022	00011	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	300	R\$97	SO BRUTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985821 - PREF.MUN.DE CANTAGALO	07/12/2022
00030/2022	00029	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	5.000	R\$99	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00013/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	20	R\$99	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240114 - INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA	30/12/2022
00019/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	10.000	R\$99	FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	07/04/2022
00001/2022	00013	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	105	R\$102,61	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/06/2022
00017/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	50	R\$103	J C FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	23/11/2022
00032/2022	00001	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	200	R\$110	CARDOSO & DUARTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	18/11/2022
00178/2022	00002	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	20	R\$130,50	FRANCISCO PUTON	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	04/07/2022

00036/2022	00002	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	5	R\$134	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	09/11/2022
00027/2022	00006	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	200	R\$145	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	27/12/2022
00004/2023	00006	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	20	R\$159	SAFIRA COMERCIAL LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	15/03/2023
00060/2022	00001	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	7	R\$166,50	LMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	12/04/2022
00020/2022	00025	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	28	R\$174,89	SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	06/01/2023
00004/2022	00005	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	100	R\$174,90	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	24/05/2022
00089/2022	00007	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	4	R\$175	GUESSER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	29/08/2022
00012/2022	00011	Pregão	280971	AREIA		METRO CÚBICO	72	R\$200	CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	31/05/2022
00017/2023	00005	Dispensa de Licitação	280971	AREIA		METRO CÚBICO	1	R\$506,33	REBOUCAS CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	31/03/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88, estabelecida à Rua ACRISIO ARANHA 1023, NOVA DIVINEIA, Santa Izabel do Pará PA, (91) 99160-4959, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE DEMETRIO DA SILVA ABUCATER, C.P.F. nº 777.179.702-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	26,000.00	60,660	1.577.160,00
00002	SEIXO	METRO CÚBICO	8,000.00	172,500	1.380.000,00
00003	TERRA PRETA	METRO CÚBICO	1,800.00	58,000	104.400,00
00004	AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	3,000.00	74,000	222.000,00
00005	ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2,600.00	52,000	135.200,00
				VALOR TOTAL R\$	3.418.760,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Mun. de Infraestrutura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:12 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:22 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 19 de Maio de 2022

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

Assinado de forma digital por

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE

J D DA S ABUCATER

CONSTRUTORA

EIRELI:348788630001

88

Assinado de forma digital por J D

DA S ABUCATER CONSTRUTORA

EIRELI:34878863000188

Dados: 2022.05.19 12:51:38 -03'00'

J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI

C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88

CONTRATADO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 334,22

MEDIANA

R\$ 139,84

MENOR

R\$ 126

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE, METRO CÚBICO PEDRA BRUTA 2022, 2023

Quantidade total de registros: 26

Registros apresentados: 1 a 26

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2022	00008	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	400	R\$126	COMERCIAL B & F LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/09/2022
00004/2022	00004	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	100	R\$126,33	LV DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	24/05/2022
00047/2022	00032	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	311	R\$128,90	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	03/04/2023
00047/2022	00031	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	945	R\$128,90	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	03/04/2023
00033/2022	00006	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	250	R\$132	COMERCIAL B & F LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/09/2022
00019/2022	00003	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	3.700	R\$133,12	CAP ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	09/06/2022
00113/2021	00011	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	4.948	R\$134	SPACO INCORPORACOES E CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	14/02/2023
00074/2022	00301	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	1.500	R\$134,90	BRUNA ANTONIUTTI - EIRELI	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL	17/11/2022

Relatório gerado dia: 17/05/2023 às 17:27

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00012/2022	00010	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	760	R\$136,13	AREAL BEIRA RIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	11/05/2022
00083/2022	00037	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	149	R\$137,58	CONSTRUCAO CIVIL MARPLEN LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	17/08/2022
00192/2022	00009	Pregão	601215	PEDRA BRUTA		UNIDADE	100	R\$138	MINERADORA BARBOSA GRESPLAN LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	20/10/2022
00022/2022	00187	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	4.000	R\$138,66	GRANORTE S/A	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/12/2022
00083/2022	00036	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	447	R\$139,77	M Z CONSTRUCAO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	17/08/2022
00020/2022	00005	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	900	R\$139,90	VALE DO RIO DO NORTE MINERACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	08/06/2022
00043/2022	00004	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	1.000	R\$145,15	ALESSANDRA JAGIELSKI	ESTADO DO PARANA	987587 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR	02/08/2022
00016/2022	00006	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	24.000	R\$149	PREPOSTE PRE MOLDADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	29/08/2022
02315/2022	00001	Dispensa de Licitação	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	6	R\$150	MAGU MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	18/08/2022
00082/2022	00015	Dispensa de Licitação	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	3	R\$151,13	SAMS COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	782320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	02/09/2022
00137/2022	00005	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	320	R\$164	TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	30/01/2023
00014/2023	00008	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	436	R\$164,69	CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	15/03/2023
00062/2022	00041	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	200	R\$170,50	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	01/03/2023
00016/2022	00006	Pregão	51357	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	200	R\$199	CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/06/2022
00014/2022	00002	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	50	R\$272	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	03/08/2022

00010/2023	00074	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	30	R\$450	JAILSON SEVERO DOS SANTOS	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	08/03/2023
00067/2022	00023	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	10	R\$1700	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	01/09/2022
00088/2022	00011	Pregão	483457	PEDRA BRUTA		UNIDADE	10	R\$3100	EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	05/12/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021.004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, com sede na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, LUCIANO CRISTINO RAMOS, considerando o julgamento da licitação na Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, processo administrativo nº 2021/06.24.002-SEMAD, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes, a fim de subsidiar a manutenção preventiva e corretiva de logradouros e prédios públicos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIA:	R SOUZA & CIA LTDA			
CNPJ:	15.812.612/0001-56	CONTATO:	(91) 8802-3613	
ENDEREÇO:	Passagem Antônio Barbosa		NÚMERO:	221
BAIRRO:	Maguari	CEP:	67.130-670	
CIDADE:	Ananindeua	ESTADO:	PARÁ	
E-MAIL:	RSOUZAECIA@HOTMAIL.COM			

LOTE 01 - MATERIAL BRUTO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QNT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	70	RECURSO NATURAL	R\$ 58,50	R\$ 4.095,00
2	AREIA MÉDIA IN NATURA. UNIDADE DE	UNIDADE	1.856	RECURSO NATURAL	R\$ 68,50	R\$ 127.136,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).						
3	ARGILA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	23.040	RECURSO NATURAL	R\$ 58,50	R\$ 1.347.840,00	
4	ATERRO ARENOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	17.280	RECURSO NATURAL	R\$ 58,50	R\$ 1.010.880,00	
5	PEDRA BRUTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	UNIDADE	900	RECURSO NATURAL	R\$ 279,50	R\$ 251.550,00	
6	PIÇARRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³)	UNIDADE	5400	RECURSO NATURAL	R\$ 53,50	R\$ 288.900,00	
7	SEIXO MÉDIO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	4.988	RECURSO NATURAL	R\$ 134,30	R\$ 669.888,40	
8	SEIXO GROSSO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	UNIDADE	4.608	RECURSO NATURAL	R\$ 154,30	R\$ 711.014,40	
VALOR TOTAL							R\$ 4.411.303,80

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 4.411.303,80 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA - SEMAD].

3.2. O órgão gerenciador indica o(a) [SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO] para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes e responsabilidades por analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.3. São órgãos e entidades públicas atendidas por este registro de preços: [PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E SUAS SECRETARIAS DESCONCENTRADAS].

3.4. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Marituba/PA.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARITUBA PODER EXECUTIVO

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, localizado na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.4. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao(s) e-mail(s) licitapmmarituba@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2.”, desde que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o *e-CPF* do ordenador solicitante.

4.5. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.7. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.8. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

7. DA EXECUÇÃO DIRETA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelo órgão “carona”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as disposições gerais para cumprimento da obrigação quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento, fiscalização e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Quanto à aplicação da penalidade de multa, para os casos de execução direta desta Ata, aplica-se o percentual da sanção sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

7.4. Para fins de execução direta desta Ata de Registro de Preços, deverá ser designado(a) um fiscal da obrigação por Participante.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do registro, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, subscrita.

Marituba/PA, 16 de Agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MARITUBA
LUCIANO CRISTINO RAMOS

R SOUZA E
CIA
LTDA:158126
12000156

Assinado de forma
digital por R SOUZA E
CIA
LTDA:15812612000156
Dados: 2021.08.17
11:34:40 -03'00'

R SOUZA & CIA LTDA
CPNJ nº 15.812.612/0001-56



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 102,08

MEDIANA
R\$ 78,99

MENOR
R\$ 14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE, METRO CÚBICO 601216

2022, 2023

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2022	00005	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	7.500	R\$14	VRS SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	09/03/2023
00077/2022	00014	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	2.500	R\$14	VRS SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	09/03/2023
00077/2022	00006	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	45.000	R\$17,50	VRS SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	09/03/2023
00127/2022	00002	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	500	R\$61,90	KAREN DUARTE PINTO	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	06/01/2023
00169/2022	00224	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	900	R\$71,50	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	13/12/2022
00169/2022	00331	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	100	R\$71,50	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	13/12/2022
00760/2022	00009	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	8.289	R\$78,99	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022

00760/2022	00010	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	1.011	R\$78,99	CUBATAO PESQUISAS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	03/11/2022
00008/2022	00360	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	50	R\$90	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	28/02/2023
00014/2023	00007	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	12.246	R\$105	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	15/03/2023
00040/2022	00001	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	400	R\$109	MECX - MINERACAO, COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	928496 - DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA,ESGOTO E SANEAMENTO	20/12/2022
00014/2023	00008	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		METRO CÚBICO	436	R\$164,69	CSF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	15/03/2023
00010/2023	00074	Pregão	601216	PEDRA BRUTA		UNIDADE	30	R\$450	JAILSON SEVERO DOS SANTOS	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	08/03/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0012/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88, estabelecida à Rua ACRISIO ARANHA 1023, NOVA DIVINEIA, Santa Izabel do Pará PA, (91) 99160-4959, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE DEMETRIO DA SILVA ABUCATER, C.P.F. nº 777.179.702-44.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	26,000.00	60,660	1.577.160,00
00002	SEIXO	METRO CÚBICO	8,000.00	172,500	1.380.000,00
00003	TERRA PRETA	METRO CÚBICO	1,800.00	58,000	104.400,00
00004	AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	3,000.00	74,000	222.000,00
00005	ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2,600.00	52,000	135.200,00
				VALOR TOTAL R\$	3.418.760,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Mun. de Infraestrutura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:12 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO

J D DA S
ABUCATER
CONSTRUTORA
EIRELI:348788630
00188

Assinado de forma digital por J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI:34878863000188
Dados: 2022.05.19 12:51:22 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 19 de Maio de 2022

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

Assinado de forma digital por

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE

J D DA S ABUCATER

CONSTRUTORA

EIRELI:348788630001

88

Assinado de forma digital por J D

DA S ABUCATER CONSTRUTORA

EIRELI:34878863000188

Dados: 2022.05.19 12:51:38 -03'00'

J.D.DA S.ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI

C.N.P.J. nº 34.878.863/0001-88

CONTRATADO

41.402.761/0001-57

ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI

JTMATERIAISCONSTRUcoes@GMAIL.COM

(91) 99286-0316

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE VIGIA/PA.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	17720	R\$ 90,00	R\$ 1.594.800,00
SEIXO	METRO CÚBICO	1000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
TERRA PRETA	METRO CÚBICO	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	1500	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
PEDRA	METRO CÚBICO	1000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 2.499.800,00

(VALOR POR EXTENSO: dois Milhões, quatrocentos e noventa e nove Mil e oitocentos Reais)

Nos preços propostos já estão inclusos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros.

Vigia de Nazaré/PA, 19 de maio de 2023.


ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 41.402.761/0001-57

ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI

FALCON



R.C. de Sousa Falcão-ME
CNPJ: 10.271.879/0001-60
Travessa: Lauro Sodré 373 Centro - Vigia - Pará
Fone: (91)991889315ou (91)989130165(91)37311933
E-mail: robertocdsfalcão@gmail.com
Banco do Brasil: Agência-3629-3/ Conta-13.176-8

COTAÇÕES DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	17720	R\$ 120,00	R\$ 2.126.400,00
SEIXO	METRO CÚBICO	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
TERRA PRETA	METRO CÚBICO	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	1500	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2000	R\$ 92,00	R\$ 184.000,00
PEDRA	METRO CÚBICO	1000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
<u>Valor Por Extenso: três milhões e cento e vinte e sete mil e novecentos reais.</u>				R\$ 3.127.900,00

Propomos o fornecimento dos objetos desta cotação, obedecendo às estipulações do correspondente e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Todos os componentes de despesa de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados a salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

DATA: 18 de maio de 2023.

Dir: Roberto Cesar de Sousa Falcão
CPF: 670.660.462-34



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 294,46

MEDIANA
R\$ 210,00

MENOR
R\$ 149

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

METRO CÚBICO **SEIXO ROLADO** **2022, 2023**

Quantidade total de registros: 52

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2022	00005	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	800	R\$149	R. P. CARVALHO FILHO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	25/04/2022
00085/2022	00048	Pregão	231428	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10	R\$150	PINHEIRO & GASPARIN LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS	11/01/2023
00013/2022	00565	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	189	R\$150	PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO	11/10/2022
00013/2022	00008	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	3.640	R\$156,90	I A S COSTA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	23/06/2022
00039/2022	00004	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	800	R\$157	R. P. CARVALHO FILHO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	25/04/2022
00063/2022	00011	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	750	R\$160,85	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022

00063/2022	00012	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.250	R\$164,13	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00004/2022	00014	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	500	R\$166,67	J. M. DOS SANTOS FONSECA	ESTADO DO MARANHÃO	980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	04/07/2022
00012/2022	00002	Pregão	260821	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	8.000	R\$172,50	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	19/05/2022
00040/2022	00005	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	20	R\$180,90	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	18/07/2022
00047/2022	00012	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.500	R\$182	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00047/2022	00011	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	7.500	R\$182	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00039/2022	00006	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	800	R\$183	R. P. CARVALHO FILHO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	25/04/2022
00027/2022	00002	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	100	R\$189,90	COELHO E MARTINS LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	04/08/2022
00085/2022	00005	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	202	R\$194	R. M. FURTADO	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	26/10/2022
00085/2022	00002	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	606	R\$194	R. M. FURTADO	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	26/10/2022
00047/2022	00005	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	14.625	R\$198	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00047/2022	00006	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	4.875	R\$198	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00071/2022	00002	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.000	R\$198	BENTES & ARRUDA LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	05/10/2022
00027/2022	00023	Pregão	231428	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10	R\$198,60	MARCIO RAMOS SOUTO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	26/08/2022
00063/2022	00007	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	500	R\$198,75	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022

00063/2022	00008	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.500	R\$198,75	L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/10/2022
00053/2022	00001	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.800	R\$205	A C DE SOUSA COM E SERVICOS	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23/01/2023
00012/2022	00065	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	300	R\$206	ANGELICA DA SILVA CUNHA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/07/2022
00020/2022	00006	Dispensa de Licitação	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	8	R\$208,97	T. H. S. BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	13/07/2022
00001/2022	00001	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	60	R\$210	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	31/05/2022
00053/2022	00002	Pregão	260821	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.800	R\$210	A C DE SOUSA COM E SERVICOS	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23/01/2023
00122/2022	00012	Dispensa de Licitação	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	6	R\$210	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	23/08/2022
00012/2022	00115	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	100	R\$219,90	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/07/2022
00003/2023	00002	Pregão	603666	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	100	R\$221,98	CERES DA COSTA CHAVES	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	28/02/2023
00011/2023	00006	Pregão	603666	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	25	R\$221,98	AGROTRAPIA COMERCIO DE RACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	31/03/2023
00003/2022	00145	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	493	R\$229	T. H. S. BEZERRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	11/10/2022
00056/2022	00274	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	26	R\$230	PRAIMER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/12/2022
00019/2022	00006	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10.000	R\$242	FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	07/04/2022
00047/2022	00009	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	6.000	R\$244,50	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022

00047/2022	00010	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.000	R\$244,50	INOVARE EMPREENDIMENTOS,CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	15/06/2022
00019/2022	00007	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10.000	R\$248	FENIX LOGISTICA,COMERCIO & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	07/04/2022
00030/2022	00030	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.000	R\$249,99	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00030/2022	00031	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	2.000	R\$249,99	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00007/2023	00002	Dispensa de Licitação	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	45	R\$250	P A DE BRITO SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	29/03/2023
00034/2022	00022	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	250	R\$253	LIMA DOS PASSOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	31/08/2022
00005/2022	00094	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	66	R\$260	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO	16/12/2022
00056/2022	00007	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	292	R\$263	PRAIMER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	23/12/2022
00015/2022	00248	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	250	R\$267,20	CONSTRUTORA MALOCA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	10/10/2022
00009/2021	00471	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	10	R\$295,90	DUARTE E DUARTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	08/04/2022
00060/2022	00607	Pregão	373809	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	20	R\$316,53	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	26/10/2022
00017/2022	00128	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	28	R\$338,66	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMÕES	20/07/2022
00039/2022	00016	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	1.840	R\$439	ML COMPANY LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	23/12/2022
00032/2022	00012	Pregão	457981	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	30	R\$463,14	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	25/08/2022
00005/2022	00106	Pregão	374943	SEIXO ROLADO		METRO CÚBICO	20	R\$490,51	FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF	01/08/2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 002/2023

O Município de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representado(a) pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL portador do CPF:756.820.282-87. Residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro Patauteua CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02, estabelecida à AV MAGALHÃES BARATA, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LIMA DE SOUZA SOBRINHO, C.P.F. nº 281.587.682-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AREIA BRANCA - Marca.: FACON	METRO CÚBICO	2,400.00	105,000	252.000,00
00004	CIMENTO 25KG - Marca.: POTY	SACO	3,600.00	34,200	123.120,00
00005	CIMENTO 50KG - Marca.: POTY	SACO	20,000.00	53,000	1.060.000,00
				VALOR TOTAL R\$	1.435.120,00

Empresa: A C. DE SOUSA COM E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01, estabelecida à ROD PA 124 KM 43, RAMAIL BOM JARDIM KM 05, ZONA RURAL, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ CARLOS DE SOUSA, C.P.F. nº 025.144.663-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SEIXO FINO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	205,000	369.000,00
00002	SEIXO MÉDIO - Marca.: AC	METRO CÚBICO	1,800.00	210,000	378.000,00
				VALOR TOTAL R\$	747.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 24 de Janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102

Assinado de forma digital por
FACON CONSTRUCAO E
ENGENHARIA
EIRELI:27984045000102
Dados: 2023.01.24 10:59:40 -03'00'

FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J. nº 27.984.045/0001-02
CONTRATADO

A C DE SOUSA COM E
SERVICOS:18361333000101

Assinado de forma digital por A C DE
SOUSA COM E SERVICOS:18361333000101
Dados: 2023.01.24 16:33:00 -03'00'

A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 18.361.333/0001-01
CONTRATADO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 63,55

MEDIANA

R\$ 65,00

MENOR

R\$ 60,66

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

METRO CÚBICO, SACO 10\,00 KG TERRA PRETA

2022, 2023

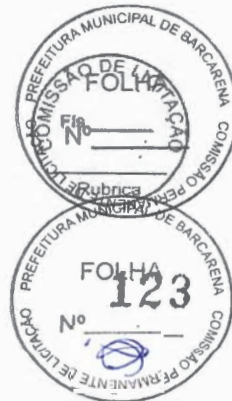
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00001	Pregão	292213	TERRA PRETA		METRO CÚBICO	26.000	R\$60,66	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	19/05/2022
00030/2022	00033	Pregão	292213	TERRA PRETA		METRO CÚBICO	4.000	R\$65	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023
00030/2022	00034	Pregão	292213	TERRA PRETA		METRO CÚBICO	3.000	R\$65	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	27/01/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34, neste ato representado(a) pelo ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 423.057.302-25. Residente AV. BERNADO SAYÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO: AREIA BRANCA, SEIXO, PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI; C.N.P.J. nº 09.368.158/0001-93, estabelecida à RODOVIA PA 151, ZONA RURAL, Abaetetuba PA, representada neste ato pelo Sr(a). AILSON RENAN SANTOS PISCANÇO, C.P.F. nº 934.577.582-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AREIA BRANCA	METRO CÚBICO	5,000.00	55,000	275.000,00
00002	SEIXO	METRO CÚBICO	10,000.00	165,000	1.650.000,00
00003	PIÇARRA BRUTA	METRO CÚBICO	15,000.00	60,000	900.000,00
00004	TERRA PRETA	METRO CÚBICO	1,800.00	80,000	144.000,00
00005	ATERRO ARENOSO	METRO CÚBICO	2,000.00	55,000	110.000,00
				VALOR TOTAL R\$	3.079.000,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado pelo FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2021, a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTA MARIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 17 de Fevereiro de 2022

MUNICIPIO DE SANTA
MARIA DO

PARA:05149174000134

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 05.149.174/0001-34

CONTRATANTE

FENIX LOGISTICA

COMERCIO E LOCAÇÕES DE

MAQUINAS

E:09368158000193

Assinado de forma digital por

FENIX LOGISTICA COMERCIO

E LOCAÇÕES DE MAQUINAS

E:09368158000193

FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

C.N.P.J. nº 09.368.158/0001-93

CONTRATADO

ALCIR
COSTA DA
SILVA:42305
730225

Assinado de forma digital por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=VALID, ou=AR
CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS
INTELIGENTES, ou=Presencial,
ou=24840059000156, cn=ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
Dados: 2022.02.17 17:18:06 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO
PARA:05149174000134
DN: cn=BR, st=PA, i=SANTA MARIA DO PARÁ, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CERTIFICADORA
DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=24840059000156, cn=MUNICIPIO DE
SANTA MARIA DO PARÁ:05149174000134
Dados: 2022.02.17 17:18:44 -03'00'

SANTA MARIA